

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240779</b>			
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.		
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	Tomada de Preços nº 004/2022-SEMAP		
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	Bruno da Silva Costa.		
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada na Construção de Quadra Poli Esportiva na Comunidade do Cruzeiro, no Município de Santarém, Convênio nº 096/2022-SEDOP.		
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>	NELL Engenharia LTDA-EPP (CNPJ Nº 08.596.794/0001-00).	Contrato nº 004/2023-SEMAP.	Valor R\$ 241.117,79.
<b>ASSUNTO:</b>	1º Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato administrativo nº 004/2023-SEMAP.		
<b>VIGÊNCIA CONTRATUAL:</b>	17/04/2023 a 17/04/2024 (12 meses).		
<b>VIGÊNCIA ADITADA:</b>	18/04/2024 a 18/04/2025 (12 meses).		
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	Sr. Eduardo Souza de Araújo - Titular e Sr. Lucas Bentes Sousa - Substituto.	Portaria nº 025/2022-SEMAP.	

#### **I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2023-SEMAP, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2022-SEMAP, cujo objeto contratação de empresa especializada na Construção de Quadra Poli Esportiva na Comunidade do Cruzeiro, no Município de Santarém, Convênio nº 096/2022-SEDOP.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 22 de abril de 2024, às 14h57, através do memorando nº 14294/2024-SEMAP para análise técnica e posterior emissão de parecer.

#### **II - DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:**

O processo foi instruído com base com o art. 65, inciso II alínea "c", da Lei 8.666/1993, constando anexados os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 11.339/2024, solicitando Termo de Aditivo de Vigência do Contrato, assinado por Engº Eduardo Souza de Araújo (FL. 1);
- ✓ Relatório de Fiscal de Contrato, assinado por Eduardo Souza de Araújo Fiscal do Contrato (FLS. 2 a 4);
- ✓ Termo de Autuação do processo administrativo nº 2022031 (FL. 5);
- ✓ Justificativa para prorrogação de vigência do contrato nº 004/2023-SEMAP (FLS. 6 e 7);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário, assinado por Niviane dos Santos Dolzane (FL. 8);
- ✓ Nota de Reserva 136 assinado por Niviane dos Santos Dolzane Chefe do Núcleo de Adm. e Finanças - NAFII (FL. 9);
- ✓ Nota de Reserva 133 assinado por Niviane dos Santos Dolzane Chefe do Núcleo de Adm. e Finanças - NAFII (FL. 10);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (FL. 11);
- ✓ Autorização à emissão do 1º Termo Aditivo, assinado por Bruno da Silva Costa (FL. 12);




- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023-SEMAP (FLS. 13 e 14);
- ✓ Certidão Trabalhista e Fiscal (FLS. 15 a 24);
- ✓ Parecer jurídico nº 018/2024-AJM/SEMAP, emitido em 05 de abril de 2024 pelo Consultor Jurídico do Município Pedro Jakson M. de Jesus Júnior OAB-PA Nº 10.917: "**CONCLUSÃO**... opinando pela **viabilidade jurídica do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 004/2023-SEMAP,...**" (FLS. 25 a 27);
- ✓ 01 (Uma) via do 1º Termo Aditivo, assinado em sua forma digital pelas partes e duas testemunhas em 05 de abril de 2024 (FLS. 28 e 29);
- ✓ Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado do Pará, Nº 35.790, página 110 do dia 19 de abril de 2024 (FL. 30);
- ✓ Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3480 (FL. 31).

### III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a este aditivo, que é justamente o saldo de contrato, estão programadas em dotação orçamentária conforme orçamento da SEMAP para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

20.605.1028 - 117 - 4.4.90.51.00 - 1500.  
20.605.1028 - 118 - 4.4.90.51.00 - 1700.

### IV - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor e valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 004/2023 - SEMAP VALOR R\$ 241.117,79.						
EXERCÍCIO	Nº EMP.	EMPENHADO	ANULADO	TOTAL	PAGO	SALDO A PAGAR
2023	504001	24.111,78	0,00	2.629,84	21.481,94	0,00
	504002	217.006,01	23.674,74	193.331,27	193.331,27	0,00
2024	4010001	4.222,41	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>245.340,20</b>	<b>23.674,74</b>	<b>195.961,11</b>	<b>214.813,21</b>	<b>0,00</b>

Fonte extraída do sistema SCPI / Acesso acessos no dia 25/04/2024 às 8h48.

### V - CONCLUSÃO:

Trata-se do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2023-SEMAP, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2022-SEMAP e Cooperação Técnica através do Convênio nº 096/2022-SEDOP, constatou-se o revestimento parcial das formalidades legais em conformidade com o Parecer Jurídico nº 018/2024-AJM/SEMAP acostado aos autos e a Lei Federal nº 8.666/1993, podendo continuar a gerar despesas para a Municipalidade, depois de atendidas as seguintes recomendações:

1. Que seja juntada a portaria da Comissão de Licitação da SEMAP, assim como, sua publicação na imprensa oficial;
2. Quanto aos fiscais do contrato que seja observado o seguinte:
  - a. Que seja juntada nos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos;
  - b. Caso Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação;
  - c. Recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo;



3. Que seja juntado o apostilamento para atualização da dotação orçamentária;
4. Cópia do Contrato n° 004/2023-SEMAP;
5. Que seja retificado ou justificado o código da classificação da Dotação Orçamentária do 1° Termo Aditivo, em que, difere do apresentado nas Notas de Reservas n°s 133 e 136;
6. Que seja juntada a Execução Financeira do Contrato n° 004/2023-SEMAP;
7. Que seja juntado à cópia do Convênio n° 096/2022-SEDOP;
8. Não constam inseridos no Mural de Licitação do TCM/PA e Portal da Transparência do Município o Contrato n° 004/2023 e o Parecer do Controle Interno.

Após o feito, dar continuidade aos atos posteriores que são: A inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade do FGTS, CNPJ, trabalhista e fiscal federal, estadual e municipal, nos sites dos respectivos Órgãos competentes, conforme cópias anexas.

Santarém/PA, 25 de abril de 2024.



**Paulo Vinício Soares Miléo**

Assessor Técnico de Controle Interno II  
Decreto n° 062/2023-GAP/PMS.



**Roberta Rebelo Merabet**

Controladora Geral do Município  
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS.

